



**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Campus Avançado "Prof.ª Maria Elisa de Albuquerque Maia" - CAMEAM  
Departamento de Letras Estrangeiras - DLE  
**Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL**  
Br 405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN  
Fone (84) 3351 2560/ Fax 3351 3909/ E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br/ Site: propeg.uern.br/ppgl



## **EDITAL N. 005/2019 – PPGL/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, enquanto Instituição promotora, **homologa as inscrições de candidatos para o Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras, em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)**, Instituição receptora, do Processo Seletivo 2018.2, objeto do Edital nº 003/2019 – PPGL/UERN.

### **1 HOMOLOGAÇÃO**

**1.1** A relação nominal de candidatos com a situação de suas inscrições deferidas é apresentada em quadro anexo a este edital, indicada a linha de pesquisa do Programa.

**1.2** Considerando a situação de deferimento e número de inscritos, a Coordenação do PPGL fará publicar os editais das etapas seguintes antes dos prazos máximos dispostos no **item 8 do Edital nº 003/2019-PPGL/UERN, sem quaisquer prejuízos aos candidatos**, inclusive no que se refere a recursos.

Pau dos Ferros/RN, **11 de fevereiro de 2019.**

**Prof.ª Dra. Maria Edileuza da Costa**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
PPGL/CAMEAM/UERN  
Portaria nº 0482/2018-GR/UERN

**Prof. Dr. João Bosco Figueiredo Gomes**  
Coord. do Doutorado Interinstitucional em Letras  
DINTER/PPGL-UERN/IFSertão-PE  
Portaria nº 0599/2018-GR/UERN

**ANEXO AO EDITAL N° 005/2019 – PPGL/UERN**

<b>Linha Texto e construção de sentidos</b>			
<b>N°</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
01	José Júnior de Oliveira Silva	Deferida	-
02	Paulo Garcez Leães	Deferida	-